



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

: - PORTARIA Nº 216/60 - :

O cidadão Doutor JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, - usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 24º do Regimento Interno, - que as comissões permanentes da Câmara Municipal de Garça se reunam - de acôrdo com a seguinte escala:

COMISSÃO DE JUSTIÇA dia 8 de fevereiro de 1.960, às 10 horas;

COMISSÃO DE FINANÇAS dia 8 de fevereiro de 1.960, às - 17 horas;

COMISSÃO DE REDAÇÃO dia 9 de fevereiro de 1.960, às 10 horas;

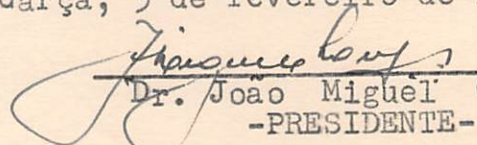
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS dia 10 de fevereiro de 1.960, às 10 horas;

COMISSÃO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL dia 10 de fevereiro de 1.960, às 17 horas;

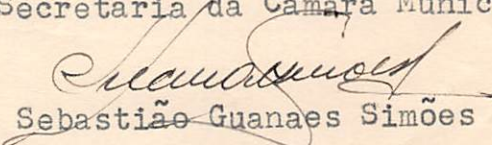
COMISSÃO DE CULTURA E RECREAÇÃO dia 11 de fevereiro de 1.960, às 10 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 5 de fevereiro de 1.960


Dr. João Miguel Chaves
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
-DIRETOR-